

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SAPOPEMA**

Lei Municipal nº 981/2015

Biênio 2021-2022

SAPOPEMA/PR

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Fórum Municipal de educação - Ato legal Portaria Nº 19/2021

✓ **Representante Secretaria M. de Educação**

Karina Regina de Paula Costa

Érica de Paula Costa

✓ **Conselho Municipal de Educação**

Antônia Fátima P. Melo Teixeira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

✓ **Instituição de Ensino Municipal**

Débora Gonçalves dos Santos

Cleonice Aparecida da Silva Subtil

Suzana Aparecida de Souza

Valéria de Matos Pinto

✓ **Instituição de Ensino Estadual**

Leonardo B. M. de Sousa

Efigênia Radaskiewicz Kava dos Santos

✓ **Instituição de Ensino Superior**

Viviane Aparecida Brizola da Silva

Elisana Alves Almeida

✓ **Educação Especial –APAE**

Titular: Mariléia Ap^a Pinheiro Lopes -

Gilmara Terezinha Luz de Lima

✓ **CMDCA**

✓ Joice Katia dos Santos Guerreiro -

✓ Gabriele Aparecida Rocha Delfino

Poder Legislativo

- ✓ Edmar Vieira Rodrigues
- ✓ Rafael Delfino Farias

✓ **Pais de estudantes**

Liliane Maíra da Silva Cruz

Regiane Foschiani Gozi

Outros participantes

✓ **Secretária Municipal de Educação**

Fátima Rodrigues de Almeida

✓ **Coordenadora do Departamento Pedagógico**

Ana Paula Moreira Cordeiro

Sumário

Apresentação	5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	6
META 1	6
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS -META 1	8
META 2	13
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS -META 2	15
META 3	18
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 3	20
META 4	21
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 4	23
META 5	26
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 5	28
META 6	29
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 6	31
META 7	33
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 7	34
META 8	35
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - META 8	36
META 9	39
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - META 9	40
META 10	41
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 10	42
META 11	44
META 12	47
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 12	47
META 13	48
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 13	48
META 14	49
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 14	49
META 15	50
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 15	52
META 16	53
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 16	54
META 17	55
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 17	55
META 18	56
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 18	58
META 19	60
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 19	63
META 20	64
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 20	66
META 21	67
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 21	67
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	68
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	69
GRAFICO DE ESTRATÉGIAS POR METAS	70
ATAS	73

Apresentação

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Sapopema/pr ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de (ANO) e (ANO) e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

META 1

PNE- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

PME- Garantir a oferta da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche, de forma a atender, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Metodologia:

Indicador 1A	1A: Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola	
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária	
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100	
Unidade de medida	% de pessoas.	Fonte: Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Indicador 1B	1B: Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche	
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento	

	no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas	Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES- SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A (4 e 5 anos)	90,7 %	86,8 %	94,7 %	87,0 %	83,5 %	90,2 %	79,9 %	83,6 %	77,3%
Indicador 1B (0 a 3 anos)	20,7 %	14,7 %	23,6 %	23,8 %	30,4 %	29,3 %	26,8 %	20,1 %	27,9%

Tabela 1 Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem importante papel no desenvolvimento humano, sendo de responsabilidade do município a oferta gratuita e de qualidade.

O município de Sapopema possui um Centro de Educação Infantil e 05 instituições que atendem a modalidade Pré-escola. No indicador 1A é possível afirmar que há certa discrepância nos valores, pois nesta etapa de 4 e 5 anos, devido a obrigatoriedade do ensino é realizada campanha de busca ativa em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde por meio dos agentes comunitários de saúde e também com a Secretaria Municipal de Assistência Social através do cruzamento de dados.

No que tange o indicador 1B que refere-se á matrícula de crianças de 0 a 3 anos de idade, o município atendeu a demanda manifesta, pois algumas famílias optam por não matricular os filhos nos três primeiros anos de vida, no entanto tem-se percebido um aumento da procura por matrículas na etapa creche.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS -META 1

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas às residências dos estudantes.		X	
2	Ampliar a oferta e melhoria da qualidade da educação infantil, promovendo o acesso, permanência e aprendizagem com equidade, considerando as peculiaridades locais, em regime de colaboração entre união e estado, de acordo com o padrão nacional de qualidade.	X		
3	Ampliar o acesso das crianças de 0 a 48 meses na primeira infância (creche) de famílias participantes do Programa Bolsa Família, informando no Censo Escolar o	X		

	NIS de cada criança matriculada.			
4	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.		X	
5	Garantir o número de matrículas sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade	X		
6	Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% nas escolas da educação infantil da rede pública municipal de ensino.	X		
7	Assegurar a permanência de no mínimo 1 professor concursado para cada modalidade de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor das crianças de 0 a 3 anos.		X	
8	Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil.	X		

9	Assegurar o atendimento de equipe multidisciplinar na Secretaria M. de Educação para atendimentos dos alunos da rede municipal de ensino, sendo: psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista.	x		
10	Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.	x		
11	Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações afro-brasileiras e indígenas.	x		
12	Garantir que a organização do trabalho pedagógico com as crianças dessas faixas etárias, na cidade de Sapopema, assegure a realização de atividades lúdicas nas diversas abordagens, tais como: relaxamento e movimento,	x		

	atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo de suas capacidades de aprendizagem, atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promover o contato com a cultura escrita, atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente e conhecimentos da cultura local e do mundo que as cercam.			
13	Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, comunidades indígenas e quilombolas e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.	x		
14	Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico.	x		
15	Garantir o transporte dos estudantes da educação infantil (pré- escola) aos moradores da zona rural.	X		
16	Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à rede		x	

	mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de Educação Infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.			
17	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda.	x		
18	Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com o FNDE, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 100% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos em tempo integral e a garantia de oferta do atendimento de crianças de 4 e 5 anos em tempo parcial.	x		
19	Garantir o número de matrículas sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade, de acordo com a Deliberação 02/2014 CEE/PR.	X		
20	Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua	x		

	permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009.			
21	Garantir obras didáticas e literárias, de uso individual ou coletivo, acervos para biblioteca, obras pedagógicas e jogos educacionais.		X	
22	Adquirir equipamentos de climatização nas instituições de ensino, tornando o ambiente escolar mais agradável, proporcionando conforto e bem-estar, contribuindo na melhoria do desempenho escolar dos alunos.	x		
23	Distribuir uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal, visando a padronização, possibilitando a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar.	x		

META 2

PNE - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

PME- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda

população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua o ensino fundamental anos iniciais, até o último ano deste PME.

Metodologia:

Indicador 2A	2A: Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular	
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$	
Unidade de medida	% de pessoas.	Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES- SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	99,3 %	102,9 %	104,5 %	107,3 %	104,8 %	99,5 %	95,2 %	97,2 %	101,1 %
Indicador B2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2 Fonte: Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O Ensino Fundamental com 9 anos de duração foi universalizado. O indicador permite acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados (IparDES), mas apresenta variações no resultado em decorrência

das distorções das variáveis que compõem os indicadores, além de que não existe dado público municipal e anual sobre o número de todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS -META 2

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Garantir a oferta de vagas no ensino fundamental, anos iniciais, em todas as escolas municipais.	x		
2	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal tendo em vista a implantação do atendimento parcial ou integral.	x		
3	Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas que ofertam ensino fundamental I tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular do Paraná, assim como os demais documentos oficiais do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações afrobrasileiras e indígenas.	x		
4	Garantir transporte escolar aos estudantes	x		

	do ensino fundamental garantindo conforto, qualidade e segurança.			
5	Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.	x		
6	Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública municipal, de todas as áreas de ensino, de forma a garantir atendimento a 100% das escolas.	x		
7	Assegurar o desenvolvimento do Programa Bolsa Família na rede municipal de ensino, garantindo às famílias beneficiadas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.	x		
8	Assegurar o atendimento de equipe multidisciplinar na Secretaria M. de Educação, para atendimentos dos alunos da rede municipal de ensino, sendo: psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista.	x		
9	Implementar uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade/etapa, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a implantação de tecnologia educacional para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.	X		
11	Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades	x		

	nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009.			
	Garantir obras didáticas e literárias, de uso individual ou coletivo, acervos para biblioteca, obras pedagógicas e jogos educacionais.		x	
12	Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à internet e aquisição equipamentos tecnológicos (computador, notebook, laptop, tablet) promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.	x		
13	Adquirir equipamentos de climatização nas instituições de ensino, tornando o ambiente escolar mais agradável, proporcionando conforto e bem-estar, contribuindo na melhoria do desempenho escolar dos alunos	x		
14	Distribuir uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal, visando a padronização, possibilitando a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar.	x		

15	Garantir o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que regulamenta a Educação no Brasil, onde as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, com carga horária mínima de 800 horas.	x		
16	Assegurar o aprendizado dos educandos em situações de pandemia e calamidades.	x		

META 3

PNE- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PME- Colaborar junto a rede estadual, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos , matriculados no Ensino Fundamental anos finais e incentivar a continuidade dos estudos para ensino médio.

Metodologia:

Indicador 3A	3A: Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas.	Fonte:	Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão

		2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica
--	--	--

Indicador 3B	3B: Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.	
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$	
Unidade de medida	% de Pessoas.	Fonte: Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	102,65	107,9%	105,0%	102,6%	105,1%	91,5%	120,7%	122,2%	117,8%
Indicador 3B	58,4%	59,7%	58,4%	56,8%	61,3%	72,9%	85,9%	83,1%	89,8%

Tabela 3 Fonte: Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Os dados obtidos por estes indicadores possibilita acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

A desigualdade entre os indicadores 3A e 3B deve-se principalmente pela distorção de idade, no entanto percebe-se uma crescente melhora nos índices, o Município atua na maior parte em regime de colaboração com o estado, incentivando ações agregadas à meta e participação nos programas desenvolvidos.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 3

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Fortalecer e apoiar a ampliação de oferta e a matrícula no ensino médio, incluindo as populações em situação de itinerância, do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, referencialmente em suas comunidades.	X		
2	Fomentar junto às instâncias públicas e privadas, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.	X		
3	Incentivar a oferta do ensino médio com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização.	X		
4	Garantir transporte escolar aos estudantes do Ensino Médio, garantindo conforto, qualidade e segurança.	x		
5	Estimular a participação dos estudantes na realização do Exame Nacional do Ensino	x		

Médio.			
--------	--	--	--

META 4

PNE- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

PME - Manter o atendimento escolar especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial

Metodologia:

Indicador 4B	4B: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os

	indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS
--	--

Indicador 4C	4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES – SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B		56,3%	61,7%	74,4%	73,3%	76,6%	74,2%	
Indicador 4C							53,2%	

Tabela 4 Fonte: Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A quarta meta do Plano Nacional de Educação refere-se aos estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, sendo assim nessa faixa etária estão alunos da educação infantil ao ensino médio. Esses estudantes requerem o atendimento escolar especializado, e através do comportamento dos indicadores é possível observar que em 2020, 74,2% desses frequentavam classe regular e 53,2% recebiam atendimento educacional especializado.

É importante ressaltar que a partir de 2020 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 4

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Subsidiar formação continuada aos profissionais da educação Especial.	X		
2	Promover o levantamento estatístico sistematizado da população com índices de deficiências intelectuais, auditivas, visuais, motoras, que possam comprometer sua convivência social digna e sua escolarização;			X
3	Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao	X		

	quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental;			
4	Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de Estimulação Essencial para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial;	X		
5	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas.	X		
6	Realizar, anualmente, nas escolas que ofertam educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, avaliações psico-educacionais, testes de acuidade visual e auditiva, com a finalidade de detectar possíveis deficiências e promover os necessários encaminhamentos médicos-educacionais;	X		
7	Promover gradativamente nos próximos anos, a adequação dos espaços físicos e ambientes da rede regular de ensino, de		X	

	acordo com os padrões estabelecidos pelo MEC-SEE, eliminando as barreiras arquitetônicas que impedem ou dificultam o acesso de pessoas portadoras de dificuldade de locomoção aos locais de estudo;			
8	Promover formação inicial e continuada dos professores de classes e escolas especiais, no sentido de qualificá-los permanentemente para o atendimento educacional especializado;	X		
9	Garantir, nos próximos anos, o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais, de profissionais especializados nas áreas de saúde geral, neurológica, oftalmológica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica psicopedagógica, de terapia ocupacional e assistência social;	X		
10	Garantir o atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos que necessitam de atendimento com esses profissionais.	X		
11	Garantir transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais, garantindo conforto, qualidade e segurança.	X		
12	Promover a educação tecnológica nas escolas da rede municipal aos alunos matriculados na sala de recurso multifuncional.	X		
13	Garantir merenda nas escolas como	X		

	objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009.			
14	Adquirir equipamentos de climatização nas instituições de ensino, tornando o ambiente escolar mais agradável, proporcionando conforto e bem-estar, contribuindo na melhoria do desempenho escolar dos alunos matriculados na sala de Recurso.	X		
15	Assegurar o aprendizado dos educandos em situações de pandemia e calamidades.	X		

META 5

PNE - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

PME- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

Metodologia

Indicador 5 A	5A Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários	

sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--------------	--

Indicador 5B	5B Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5C	5C Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

Indicador 5A - Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4

2014	17,5%	42,1%	36,85,	3,5%
2016	13,1%	45,2%	28,6%	13,1%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 5B Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	1,8%	9,6%	2,6%	67,5%	18,4%
2016	6,0%	19,0%	1,2%	64,3%	9,5%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 5C - Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.				
	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	16,8 %	38,1 %	23,0 %	22,1 %
2016	17,0 %	33,0 %	21,6 %	28,4 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A última Avaliação Nacional em Alfabetização foi realizada em 2016, onde foram aplicados testes de Leitura, Escrita e Matemática, medindo competências específicas foram aplicados testes de cada área avaliada mede competências específicas e diferentes entre si, com resultados apresentados em uma Escala de Proficiência, composta por níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Nesse sentido quando o estudante está posicionado em determinado nível pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores.

É importante ressaltar que a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 5

Estratégias	Status
-------------	--------

		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Garantir o ensino fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a legislação federal.	X		
2	Garantir estagiários estudantes na área da educação para auxiliar os professores.	X		
3	Garantir o apoio pedagógico em todas as escolas do ensino fundamental da rede pública municipal.	X		
4	Realizar as avaliações internas e externas nas escolas da rede municipal.	X		

META 6

PNE- Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.

PME- Oferecer educação em tempo integral, no mínimo, em uma escola da rede municipal até o final da vigência do PME.

Metodologia

Indicador 6A	6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Público alvo da Educação em Tempo Integral: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante. Jornada de Tempo Integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com

	a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100	Fonte de dados: Inep e Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE

Indicador 6B	6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100	Fonte de dados: Inep e Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	9,6%	9,1%	11,9%	11,4%	13,5%	15,7%	12,9%	10,0%	13,5%
Indicador 6B	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	

1 FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade

Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 6

Estratégias	Status		
	Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1 Orientar toda comunidade escolar sobre a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		X	
2 Institucionalizar em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		X	
3 Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas, a		x	

	partir de estudos e mapeamentos dos espaços, da implantação do tempo integral do ensino fundamental na rede pública municipal, dotando-as de recursos humanos qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações, materiais e equipamentos didáticos acessíveis, até o final de vigência deste plano.			
4	Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivos, de forma que o tempo de permanência dos (das) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		x	
5	Manter programa de construção e reestruturação da parte física da rede pública municipal, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades tendo em vista a implantação da escola em tempo Integral		x	
6	Participar do programas ofertados pelo FNDE/MEC.		x	
7	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.		x	

META 7

PNE- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

PME- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas municipais para o Ideb entre os anos de 2014 a 2024.

Metodologia

Indicador 7A	7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Fonte de dados:	Calculado e disponibilizado pelo Inep

Indicador 7B	7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Fonte de dados:	Calculado e disponibilizado pelo Inep

Indicador 7C	7C: Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Fonte de dados:	Calculado e disponibilizado pelo Inep

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,2	4,7	6,2	5,9	6,4
Indicador 7B	3,3	4,1	4,2		5,5

Indicador 7C				4,6	4,8
Fonte: INEP					

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica tem o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, considerando em seu cálculo:

- a) a taxa média de aprovação dos estudantes (rendimento escolar), e
- b) as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep;

Conforme já calculado e disponibilizado pelo INEP, o município de Sapopema obteve avanço significativos ao longo dos ano, como descrito abaixo:

a) nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta do Plano Nacional de Educação (6,0) foi superada (6,4);

b) nos anos finais do Ensino Fundamental o resultado (5,5) a meta foi atingida (5,5);

c) no Ensino Médio a média alcançada (5,2) ficou abaixo do esperado (4,8), no entanto mesmo ficando abaixo do esperado, pode-se perceber o avanço comparado ao ano anterior.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 7

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB nas escolas que realizam a SAEB junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da secretaria de educação.	x		

2	Garantir as avaliações externas do Estado do Paraná.	x		
3	Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/Escola, PDDE interativo, PDDE QUALIDADE e PDDE Campo em 100% das unidades de ensino fundamental da rede pública de Sapopema, com foco na melhoria do IDEB;	x		
4	Garantir material didático para os alunos e professores do 5º ano do Ensino Fundamental, visando a melhoria da aprendizagem e os resultados no IDEB.	x		
5	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	x		

META 8

PNE- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

PME- Garantir atendimento aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais nas escolas do campo e colaborar para que a população de 18 a 29 anos, da zona rural, concluam a educação básica.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Para cumprimento desta meta não há indicador proposto para escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, pois não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários, não havendo dados também para os alunos residentes na área rural.

No que tange a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita), também não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - META 8

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Manter as escolas do campo centralizadas nos bairros	x		
2	Capacitar os professores da educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), proporcionando a melhoria da qualidade do ensino no campo.	x		
3	Prestar atendimento pedagógico em todas as escolas do campo.	x		
4	Garantir o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que regulamenta a Educação no Brasil, onde as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, com carga horária mínima de 800 horas	x		
5	Promover a integração dos estudantes da	x		

	zona rural com os da zona urbana, especialmente através de eventos culturais e esportivos.			
6	Implantar programas de incentivo à leitura, que atendam a educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental (classes multisseriadas).	x		
7	Ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento aos alunos das escolas do campo.	x		
8	Articular pessoas, entidades e movimentos sociais que trabalham com educação no meio rural em vista de discutir problemas, experiências e propostas de transformação.	x		
9	Discutir a problemática atual da escolarização no meio rural relacionada aos desafios de construção de um novo projeto de desenvolvimento para o nosso país.	x		
10	Buscar parceria com a Secretaria M. de Meio Ambiente e Turismo para viabilizar capacitações aos estudantes das escolas do campo, visando a melhoria de renda familiar e a economia local e a preservação do meio ambiente	x		
11	Garantir transporte escolar aos estudantes das escolas do campo, garantindo conforto, qualidade e segurança	x		
12	Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua	x		

	permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009.			
13	Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à internet e aquisição equipamentos tecnológicos (computador, notebook, laptop, tablet) promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem aos alunos da zona rural.	x		
14	Garantir obras didáticas e literárias, de uso individual ou coletivo, acervos para biblioteca, obras pedagógicas e jogos educacionais.		x	
15	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	x		
16	Distribuir uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal, visando a padronização, possibilitando a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo e ainda contribuir para evitar a evasão escolar.	x		
17	Adquirir equipamentos de climatização nas instituições de ensino, tornando o ambiente escolar mais agradável, proporcionando	x		

	conforto e bem-estar, contribuindo na melhoria do desempenho escolar dos alunos.			
18	Realizar Plano de expansão de descentralizações – EJA fase I - APEDs de Rede Municipal nas Escolas do Campo.			x
19	Assegurar o aprendizado dos educandos em situações de pandemia e calamidades.	x		

META 9

PNE- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PME- Apoiar as políticas públicas educacionais para erradicar o analfabetismo no País e colaborar com essas políticas para diminuir o analfabetismo funcional em nosso município.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A meta nove do Plano Nacional de Educação prevê elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, no entanto não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. E no que se refere a taxa de analfabetismo funcional não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - META 9

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos- EJA Fase I, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	x		
2	Levantar a demanda de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluíram o ensino fundamental e não estão matriculadas na rede Pública de Ensino ou em quaisquer outras instituições de Educação Básica, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades;			x
3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	x		
4	Implementar uma política de incentivo à leitura e combater o analfabetismo funcional.	x		
5	Apoiar as instituições de ensino da rede municipal na realização de ações voltadas à leitura.	x		
6	Estimular a leitura, oferecendo o acesso ao livro nos locais mais distantes da cidade, de forma a contribuir na formação de cidadãos leitores.	x		

META 10

PNE- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

PME- Oferecer 100% vagas para matrículas na educação de Jovens, Adultos e Idosos- EJA fase I – ANOS INICIAIS

Metodologia:

Indicador 10A	10A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceito e definições	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Fontes:	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES – SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O indicador da meta 10 é calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da eja desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por

escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

A Rede Municipal de Ensino possui turmas de EJA somente dos anos iniciais do Ensino Fundamental. E o pacto federativo, o Ensino Médio é ofertado pelo Estado e pela União, portanto é imprescindível viabilizar políticas públicas a nível Estadual e Federal para atingir essa meta.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 10

Estratégias		Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Orientar e divulgar a oferta da educação de jovens e adultos no município.	x		
2	Participação do município em programas do governo federal.	x		
3	Incentivar a continuidade dos estudos aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental.	x		
4	Conscientização política da sociedade, quanto à importância de colaborar, de estimular a alfabetização, principalmente como meio de participação dos adultos em sua comunidade, como agentes transformadores;	x		
5	Ampliar parcerias com os segmentos geradores de renda e empregadores, públicos e privados, bem como sistemas de ensino, no intuito de garantir a permanência dos estudantes da EJA, compatibilizando os horários de trabalho e estudo.	x		
6	Promover formação continuada aos profissionais da Educação de Jovens e	x		

	Adultos - EJA.			
7	Garantir professor com formação específica para ministrar as aulas da EJA Educação de Jovens e Adultos na rede municipal.	x		
8	Realizar acompanhamento pedagógico às práticas educativas dos professores da EJA;	x		
9	Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009.	x		
10	Garantir transporte escolar aos estudantes da EJA, garantindo conforto, qualidade e segurança.	x		
11	Aquisição de obras didáticas e literárias destinadas aos professores, estudantes e gestores da Educação de Jovens e Adultos EJA.		x	
12	Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à internet e aquisição equipamentos tecnológicos (computador, notebook, laptop, tablet) promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem para os estudantes da EJA.	x		

13	Adquirir equipamentos de climatização nas instituições de ensino, tornando o ambiente escolar mais agradável, proporcionando conforto e bem-estar, contribuindo na melhoria do desempenho escolar dos alunos.	x		
14	Distribuir uniformes escolares aos alunos da rede pública Municipal, visando a padronização, possibilitando a identificação e ainda contribui para evitar a evasão escolar dos alunos da EJA.			x
15	Assegurar o aprendizado dos educandos em situações de pandemia e calamidades.	x		

META 11

PNE- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

PME- Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio em nosso município, dando apoio para o fomento a cursos e programas.

Metodologia:

Indicador 11A	11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 11B	11B Participação do segmento
----------------------	-------------------------------------

	público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C Nacional	11C: Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que estão matriculadas no município na educação básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 11A	121	101	88	81	77	63	61	64	60

FONTE: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Indicador 11C	- 29,7 %	- 41,3 %	- 48,8 %	- 52,9 %	- 55,2 %	- 63,4 %	- 64,5 %	- 162,8 %	- 165,1 %

FONTE: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A meta 11 do Plano Nacional de Educação, diz sobre a educação profissional técnica de nível médio e foi calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 11

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Divulgar a população a oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio.	x		
2	Proporcionar palestras de formação buscando a orientação profissional.	x		
3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	x		
4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	x		

META 12

PNE- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

PME- Incentivar a matrícula da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos no ensino superior.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Os indicadores, ao nível municipal, são inviáveis para saber a taxa bruta de matrículas na graduação, a taxa líquida de escolarização na educação superior, pois PNAD é pesquisa amostral, o Censo educação Superior não informa endereço do aluno e o fato de usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 12

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	. Oferta de transporte coletivo aos alunos universitários, preferencialmente para as cidades de Ibaiti e Cornélio Procópio, na qual hoje, concentra-se o maior número de acadêmicos do município, podendo ser alterado as localidades conforme demanda de matrícula, obedecendo, porém, o limite máximo de duas cidades distintas por ano	x		

	letivo.			
2	Ampliar a oferta de estágios, no setor público municipal, como parte da formação da educação superior nas diversas áreas.	x		
3	Realizar palestras sobre Vocação Profissional aos alunos que estão cursando o último ano do ensino médio.	x		

META 13

PNE- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PME- Apoiar as políticas públicas da educação superior, com o objetivo de contribuir para o alcance dos resultados na meta 13 do Plano Nacional de Educação.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 13

	Estratégias	Status	
--	-------------	--------	--

		Cumpriu	Parcial	Não cumpriu
1	Incentivar Ensino Superior a distância em nosso município.	x		
2	Disponibilizar espaço físico nas instituições de Ensino da rede municipal para oferta de curso superior.	x		
3	Possibilitar espaço para divulgação dos cursos de graduação nas capacitações dos professores.	x		

META 14

PNE- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

PME- Incentivar a realização das matrículas na pós-graduação stricto sensu aos profissionais da educação e população em geral.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 14

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada

1	Incentivar as matrículas nos cursos de Pós Graduação realizados em nosso município.	x		
2	Disponibilizar, para as Faculdades e/ou Universidades, espaço físico nas instituições de Ensino da rede municipal para oferta de Pós Graduação.	x		
3	Possibilitar espaço para divulgação dos cursos de pós graduação nas capacitações dos professores.	x		

META 15

PNE-Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PME-Assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica da rede Municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura.

Metodologia:

Indicador 15A	15A - Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020

	(INEP)
--	--------

Indicador 15B	15B - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020

Indicador 15C	15C- Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	15D- Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES – SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	33,3 %	48,1 %	35,0 %	40,6 %	52,0 %	51,1 %	52,2 %	42%	56,1 %
Indicador 15B	83,7 %	85,7 %	96,2 %	84,1 %	83,0 %	84,3 %	85,0 %	85%	83,3 %

Indicador 15C	60,4 %	62,7 %	58,8 %	65,2 %	62,0 %	62,3 %	65,2 %	64%	68,1 %
Indicador 15D	60,0 %	60,0 %	58,2 %	71,9 %	83,5 %	85,5 %	88,3 %	78%	85,

FONTE: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Em relação a meta 15, os dados oficiais apresentados no caderno de Subsídios do IPARDES, presentes no comportamento de metas leva em consideração todos os profissionais cadastrados no censo escolar, isso inclui estagiários, os quais estão cursando ensino superior e os auxiliares de desenvolvimento infantil que possuem formação nível técnico/magistério ou Pedagogia, no entanto ambos não atuam em regências de turmas.

No que tange os indicadores 15A e 15B, que diz acerca da proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam e dos anos iniciais do ensino fundamental, pode-se afirmar que até o ano de 2022 somente quatro profissionais não possuíam formação em nível superior na área de atuação, podendo ser comprovada essa informação por meio da documentação constante nas pastas funcionais.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 15

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Incentivar a participação de docentes em cursos de formação inicial (licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica em regime de colaboração entre o Ministério da Educação e Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação	x		

	Docente).			
2	Fomentar a oferta de cursos técnicos (nível médio), tecnológico e superior em nosso município.	x		

META 16

PNE- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PME- Garantir as para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativo, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e/ou de tempo integral.

Metodologia:

Indicador Proposto	16A	16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	de	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 16B		16B - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	de	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
--------------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	82,3 %	74,7 %	69,3 %	72,6 %	82,1 %	86,6 %	87,0 %
Indicador 16B	61,5 %	61,5 %	62,4 %	61,3 %	70,9 %	74,1 %	75,5 %

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A Meta 16 visa promover a formação e valorização dos profissionais da educação. Os dados demonstram que houve um acréscimo na porcentagem de professores com pós-graduação e professores que realizaram formação continuada. Apresentando superação da meta nacional de formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica.

É importante salientar que a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a Pós Graduação por professor, apenas os totais, assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes e também não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 16

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Promover formação continuada presencial ou à distância, aos professores e demais profissionais que atuam na rede municipal de ensino.	x		

2	Incentivar o professor a buscar aperfeiçoamento individual.	x		
3	Capacitar os professores da rede municipal para o uso dos recursos tecnológicos.		X	

META 17

PNE- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

PME- Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, até o final da vigência deste PME.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O objetivo desta meta é igualar o salário médio dos professores à renda de outros profissionais com a mesma escolaridade até o sexto ano de ano de vigência do PME, no entanto ela é inviável para o município, pois não há fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 17

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Socializar projetos, pesquisas e publicações desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de valorizar as produções dos profissionais.	x		

2	Organizar a jornada de trabalho, instituindo o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, sendo o 1/3 restante reservado para atividades de planejamento e trabalho coletivo.	x		
---	--	---	--	--

META 18

PNE- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PME- Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 467/2002, alterada pela Lei Municipal nº 505/2003 e garantir condições materiais, financeiras e humanas em todas as instituições de ensino da rede municipal.

Indicador 18E	18E- Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020

Indicador 18F	18F- Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Observação	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de

	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).
--	---

Indicador proposto	18G	18G- Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	e	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	de	Não se aplica
Unidade de medida	de	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Observação		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador proposto	18H	18H- Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	e	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	de	Não se aplica.
Unidade de medida	de	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	
Indicador 18H		Sim	Sim

Fonte: IBGE - MUNIC

COMENTÁRIO SOBRE A META

A meta 18 prevê garantias de melhor condições de trabalho aos professores, incentivando novas gerações no ingresso à carreira. Na rede pública municipal, os servidores do Quadro Próprio do Magistério de Sapopema possuem Plano de Carreira específico, por meio da Lei Municipal nº 467/2002, alterada pela Lei Municipal nº 505/2003.

O professores da rede municipal atuantes na educação básica, desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental já dispunham de 1/3 de hora-atividade.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 18

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.		x	
2	Considerar as especificações socioculturais das escolas de campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	x		
3	Realizar concurso público para admissão de profissionais de diversas áreas do conhecimento, que atuarão nas escolas da rede pública municipal, estabelecendo critérios que contemplem o perfil profissional e o conhecimento das especificidades e diversidades dos estudantes da rede em todos os níveis e modalidades de ensino.	x		
4	Exigir formação mínima de magistério, em nível médio, para a atuação de professores na Educação Infantil que atendam crianças da faixa etária de zero a três anos.	x		
5	Assegurar Professor (a) para aulas de	x		

	reforço (contraturno) nas escolas municipais em que houver demanda.			
6	Assegurar acompanhamento pedagógico em todas as escolas municipais.	x		
7	Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.	x		
8	Assegurar a permanência do professor de 40 horas na mesma escola.	x		
9	Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.		x	
10	Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido.	x		
11	Disponibilizar Sala de Recurso Multifuncional de maneira a atender a demanda do município.	x		
12	Implantar do LRCO (Livro de Registro de classe On-line) como meio de fortalecer a utilização dos recursos tecnológicos.	x		
13	Adquirir aparelho de ar condicionado para todas as escolas da rede municipal de ensino até o final da vigência desse PME.	x		
14	Existência de critérios de qualidade previamente pactuados que orientam as regras de distribuição e movimentação de	x		

	pessoal.			
15	Adquirir equipamentos de climatização nas instituições de ensino, tornando o ambiente escolar mais agradável, proporcionando conforto e bem-estar, contribuindo na melhoria do desempenho escolar dos profissionais da educação.	x		
16	Assegurar servidor técnico-administrativo nas instituições de ensino, conforme demanda, levando em consideração o número de matrículas.	x		
17	Adquirir veículo novo para assegurar o acesso dos profissionais da educação na realização de cursos e formações ofertados a rede municipal.	x		

META 19

PNE- Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

PME- Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do município, a nomeação de gestores escolares vinculada a critérios técnicos de mérito e avaliação de desempenho na participação da comunidade escolar, por meio de eleição direta para um período de três anos, podendo ser reeleito por igual período consecutivo.

Metodologia:

Indicador 19A	19A - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
------------------	--

Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Observação	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19B	19B- Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intra-escolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Observação	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

Indicador 19E	19E - Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Observação	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19F	19F - Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios

	/Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Observação	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES - SAPOPEMA

	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A		10,0%	100%	
Indicador 19B		76,7%	76,7%	76,7%
Indicador 19E	100%			
Indicador 19F	50,0%		100%	

FONTE: IBGE – MUNIC

COMENTÁRIOS SOBRE A META

No município de Sapopema, a seleção de diretores das escolas municipais acontece por meio de eleições diretas com participação da comunidade escolar e embora não haja publicação do Censo Escolar da Educação Básica, é possível comprovar por meio de documentações, atas e regulamentos.

Quanto ao indicador 19E, que refere-se ao percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios, só existem dados até 2018, em 2021 não foi atualizado dados, pois o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados, o mesmo aconteceu com o indicador 19F, que diz sobre o percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 19

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Assegurar o cumprimento da Lei Municipal nº 982/2015, alterada pela Lei nº 994/2015 e Decreto Municipal nº 240/2017.	x		
2	Garantir o gestor escolar em tempo integral nas escolas municipais que apresentarem demanda acima de 100 (cem) alunos matriculados.	x		
3	Promover formação aos gestores escolares e pedagogos, buscando a qualificação e melhoria da gestão nas áreas pedagógicas, administrativas e financeiras e ampliar os conhecimentos sobre as políticas públicas.	x		
4	Assegurar a capacitação dos funcionários da educação: secretários, serviços gerais, cozinheiras, motoristas, entre outros.	x		
5	Garantir o fortalecimento dos órgãos colegiados nas instituições de ensino da rede municipal, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.	x		
6	Instituir legalmente o Fórum Municipal Permanente de Educação, responsável pela realização regular de conferências e pelo acompanhamento do plano decenal de educação, até o quarto ano de vigência do PME.	x		

7	Garantir a atuação e o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização da educação pública no território, em consonância com a legislação estadual e nacional.	x		
8	Fortalecer órgãos colegiados nas instituições de ensino da rede municipal, garantindo participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar.	x		
9	Incentivar o acesso da comunidade escolar e da sociedade as principais informações educacionais e financeiras da escola.	x		
10	Instituir o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	x		
11	Promover e estimular práticas voltadas para a participação da família e da comunidade no cotidiano escolar em atividades e eventos extra curricular.	x		

META 20

PNE- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PME- Assegurar a administração e gestão dos recursos financeiros destinados à educação pública municipal, garantindo a aplicação das fontes de financiamento da educação, sendo no mínimo 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos recursos provenientes do FUNDEB,

Salário Educação e de Programas e Convênios do Governo Federal e Estadual.

Metodologia:

Indicador 20 A	20A -Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB .

Indicador 20 B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO - SAPOPEMA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	6,3%	5,3%	5,1%	5,1%	5,6%	5,4%	40%		
Indicador 20B	29,5 %	27,3 %	24,0 %	25,7 %	24,8 %	23,8 %	20,0 %	22,4 %	22,2 %

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Por meio dos dados levantados pelo Iparde (2021), na base de dados do Estado do Paraná, o investimento em educação pública não alcançou as metas estabelecidas no Plano Nacional em relação ao PIB, tendo alcançado 5,4% em 2019. Com relação às despesas municipais em educação, no orçamento público municipal, o último valor mensurado foi de 22,2%, no ano de 2022.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 20

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Articular o Plano Municipal de Educação com outros instrumentos legais de planejamento e gestão, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as metas e estratégias do PME, afim de viabilizar sua plena execução.		x	
2	Garantir o cumprimento da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, assegurando a aquisição no mínimo 30% (trinta por cento) de gêneros alimentícios dos alimentos oriundos da agricultura familiar rural ou de suas organizações.	x		
3	Regulamentar o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020.	x		
4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação	x		
5	Assegurar as prestações de contas no Sistema de Informações sobre Orçamento Públicos em Educação (SIOPE), Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) e Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).	x		

6	Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.	x		
7	Planejar e realizar a formação continuada dos profissionais da educação.	x		
8	Promover formação dos órgãos colegiados.		x	

META 21

PME- Assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2014- 2024, de maneira democrática e participativa.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS - Meta 21

	Estratégias	Status		
		Cumpriu	Parcial	Não iniciada
1	Realizar o monitoramento Anual do PME ao final de cada ano letivo.	x		
2	Garantir a avaliação do PME a cada dois anos.	x		
3	Fornecer infraestrutura aos membros do Fórum Municipal de Educação, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação.	x		
4	Aderir a Plataforma + PNE do Sistema	x		

	Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).			
--	---	--	--	--

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Avaliação foi elaborado através de uma análise e verificação democrática, participativo e de elaboração coletiva que envolveu principalmente a Comissão constituída pelo Portaria nº N° 19/2021e outros participantes. Para sua elaboração foram utilizados as informações disponíveis no “Caderno de dados e indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” organizados pelas Projeções Populacional dos Municípios Paranaenses –IPARDES, os dados do Censo escolar INEP.

É importante ressaltar que algumas metas e/ou estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação não são de competência municipal, demandando esforço do Estado e da União para serem cumpridas.

Com a avaliação do PME constatou-se que 12 (onze) metas foram totalmente cumpridas, correspondendo a 75% das metas estabelecidas, das 173(cento e setenta e três) estratégias, 151 (cento e cinquenta e um) foram cumpridas, o que corresponde à 87,28%, 15 estratégias estão parcialmente atingidas, sendo 8,67% 7 delas ainda não foram iniciadas, correspondendo a menor parte, 4,04%.

Enfim, diante dos relatórios de avaliação e/ou monitoramento produzidos em Sapopema, do decênio (2014-2024), pode-se perceber um avanço significativo na panorama educacional.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Plano Municipal de Educação de Sapopema/PR
BIÊNIO 2021-2022

TABELA 1- ESTRATÉGIAS DA METAS		
O Plano Municipal de Educação possui 175 ESTRATÉGIAS		
Atingida	Parcial/ andamento	Não iniciada
150	21	4

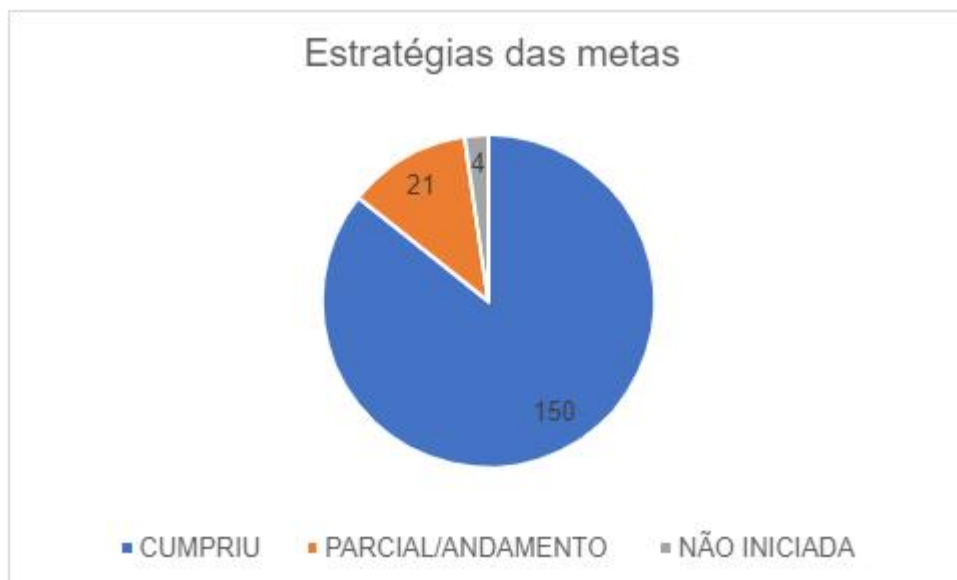
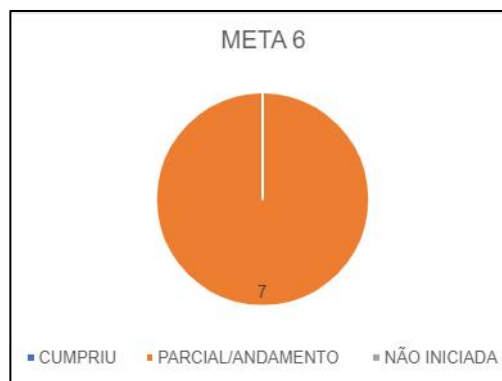
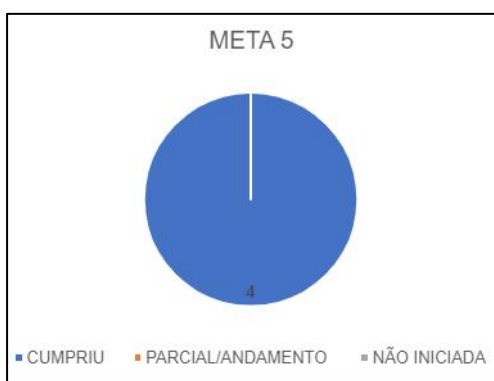
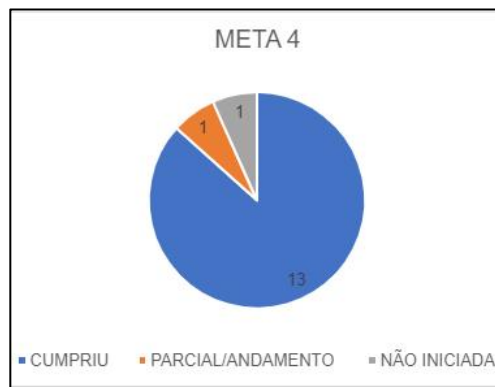
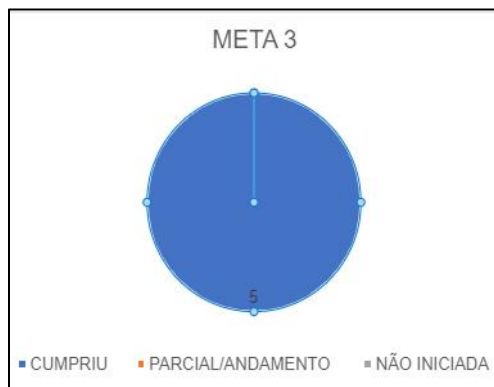
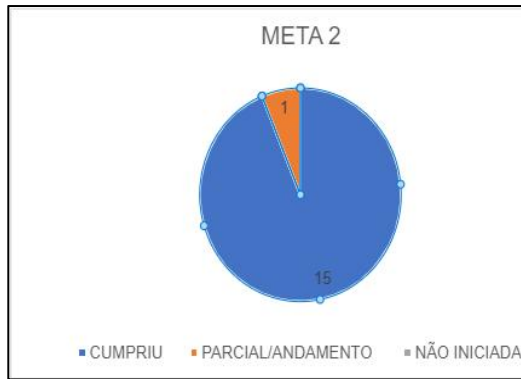
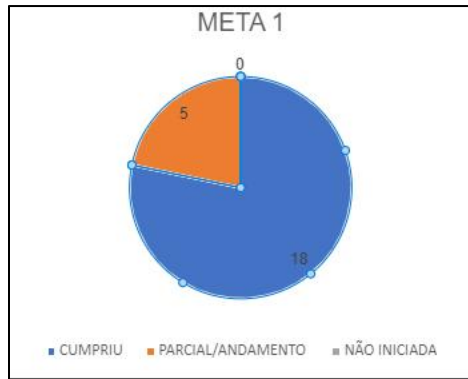
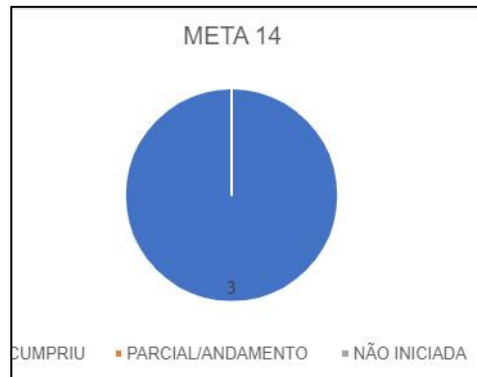
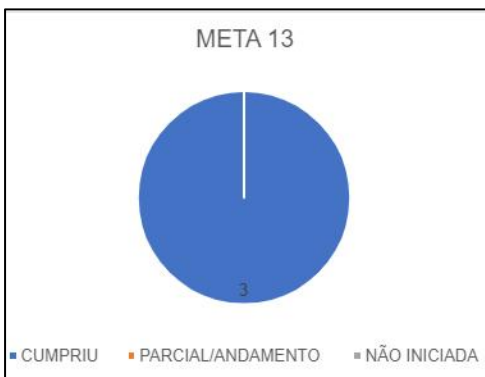
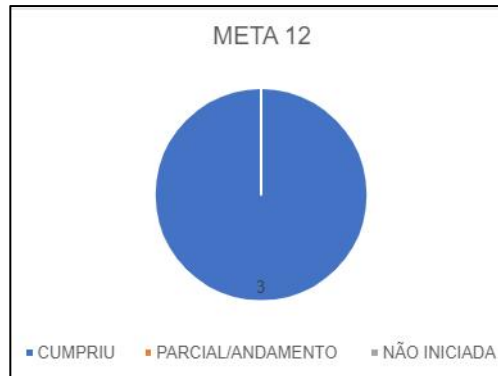
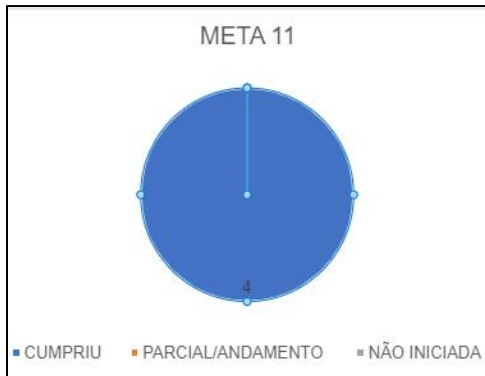
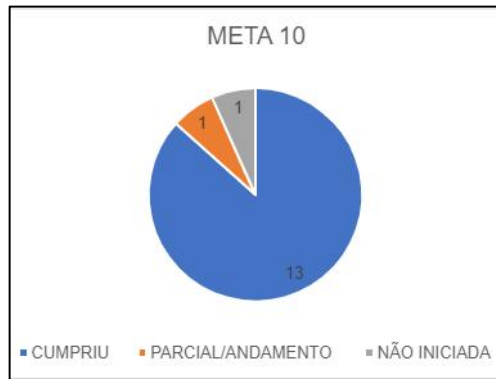
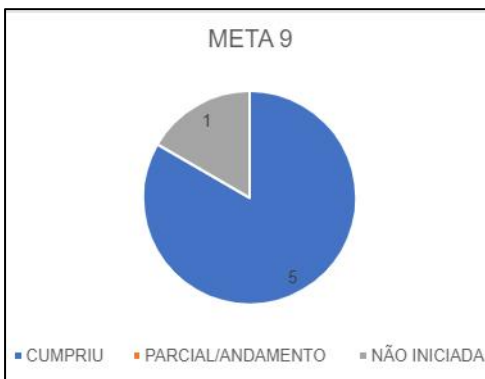
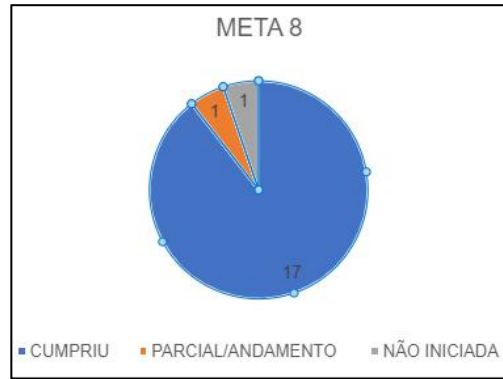
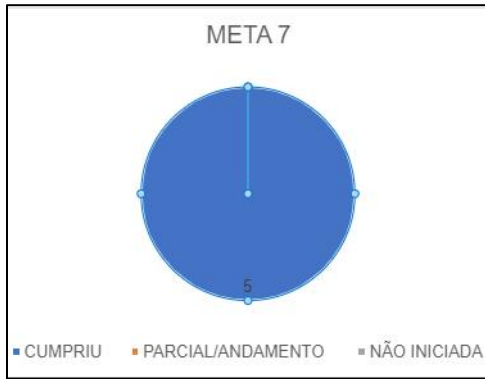
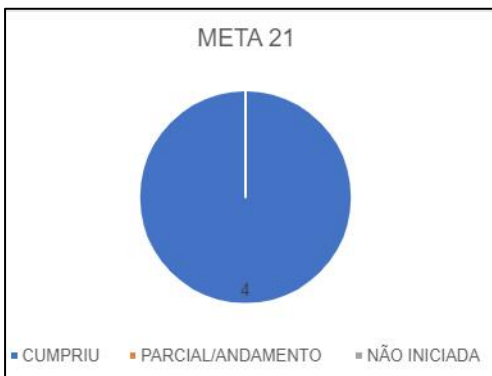
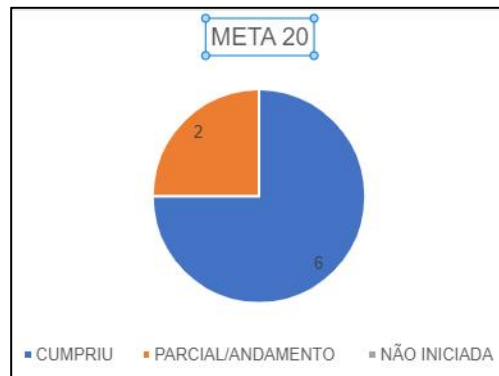
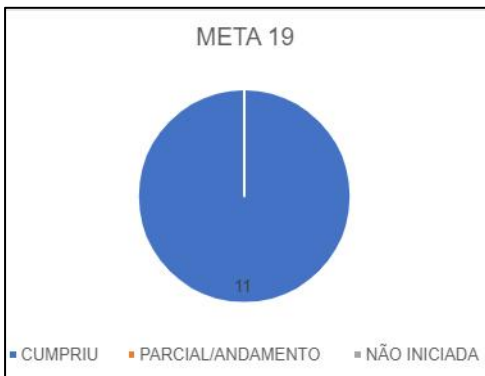
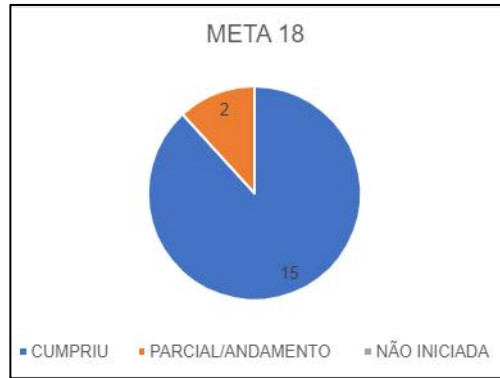
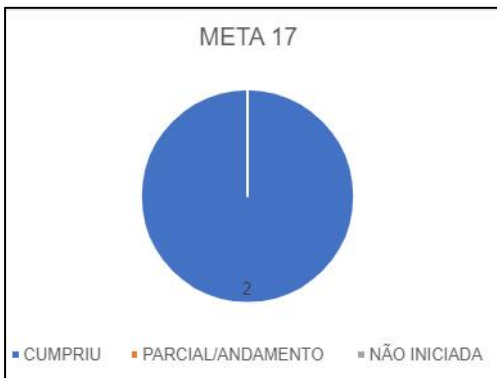
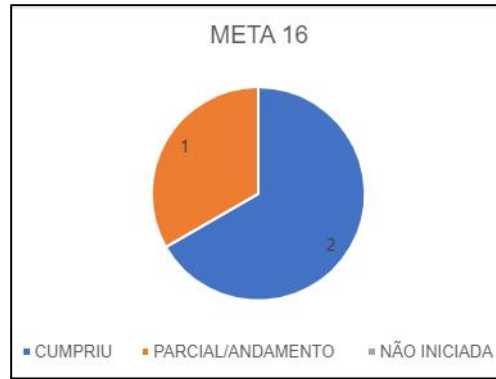
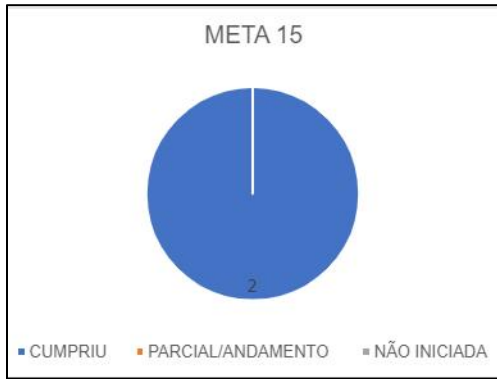


GRAFICO DE ESTRATÉGIAS POR METAS







Ata do Fórum Municipal de Educação de Sapopema/Pr para
Avaliação do Plano Municipal de Educação

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Sofia Guerreiro Abrão reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Educação nomeados pela Portaria Nº 19/2021 para realizar a Avaliação do Plano Municipal de Educação 2014-2024. A reunião foi presidida pelas senhoras Fátima Rodrigues de Almeida e Ana Paula Moreira Cordeiro. Com a palavra inicial, a senhora Fátima Rodrigues de Almeida agradeceu a presença de todos e salientou acerca da importância do cumprimento das metas para a garantia da qualidade da educação. A senhora Ana Paula Moreira Cordeiro realizou a leitura das metas e estratégias estabelecidas e das informações obtidas pelo Iparde e coletivamente, após discussão preencheu-se as estratégias assinalando as opções "cumpriu", "parcialmente" e "não iniciada" conforme cada estratégia, realizando comentário para as metas do PME. As considerações foram anotadas em tempo real no relatório do PME os quais serão revisados posteriormente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação para eventuais correções. Ressaltamos que estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Karina Regina de Paula Costa, Débora Gonçalves dos Santos, Suzana Ap^a de Souza, Efigênia Radaskiewicz Kava dos Santos, Elisana Alves Almeida, Liliane Maira da Silva Cruz, Fátima Rodrigues de Almeida e Ana Paula Moreira Cordeiro. Devido a ausência de alguns membros decidiu-se realizar uma reunião em data próxima para apresentação do relatório finalizado. *Débora Gonçalves dos Santos, Elisana Alves Efigênia Radaskiewicz, Kava dos Santos, Karina Regina de Paula Costa, Suzana Ap^a de Souza, Ana Paula Moreira Cordeiro, Liliane Maira da Silva Cruz,*

Ata do Fórum Municipal de Educação de Sapopema/Pr para
Apresentação do Relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Educação nomeados pela Portaria Nº 19/2021, comissão alterada pela Portaria nº38/2023, retificada pela Portaria nº39/2023, para apresentação do Relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação 2014-2024, gestores das escolas municipais e representantes dos setor administrativo da prefeitura municipal de Sapopema. Como pauta da reunião estava a apresentação do Relatório da avaliação do Plano Municipal de Educação, Biênio 2021-2022. Com a palavra, a Secretaria de Educação Fátima Rodrigues de Almeida agradeceu a presença de todos e salientou a importância do PME, da sua avaliação e monitoramento para o avanço educacional, enfatizando a necessidade da participação para a efetivação do plano e de suas metas. Dando sequência a Coordenadora Pedagógica que fez a apresentação da avaliação que possui 175 estratégias, 150 foram atingidas, 21 parcial/andamento e 4 estratégias não foram iniciadas. Diante dos dados, foi apresentado as justificativas e os comentários para cada meta e estratégias. Finalizando a reunião, a senhora Fátima Rodrigues agradeceu novamente a participação de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião.

*Valéria de matos Pente, Eliana de Almeida
Roberto Brito Alôo, Almir Juliano R. Andrade
Regiane Foschini Gosi, Antonia de Fátima Pereira do Pereira
Ana Paula moura Cordeiro, Lucinda Kune Silva
Paulo Cesar Ferreira do Silveiro, Angélica Andrade Moura
Sérgio R. de Almeida, Franciele Flor Delfino de Oliveira
Tatiane Gabrielle Ghizoni Escote, Edimara Azevêdo Cruz, Elviana Alves,
Karina Regina de Paula Costa Ina Paula Gomes Redonde Satori,
Gabrielle Aparecida Rocha Delfino, Marcela Apdo. Rêdei
da Lopes, Liliane Maria da Silva Cruz,*

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".

Paulo Freire

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 39/2023

PORTARIA Nº 39/2023

Súmula: Retifica a Portaria nº 38/2023 que alterou a composição dos membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em Conformidade com o Decreto nº 239/2017, alterado pelo Decreto nº 102/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar nomes de membros que compõem o Fórum Municipal de Educação do Município de SAPOPEMA-PR, nomeados pela Portaria nº 019/2021 e Portaria nº 38/2023.

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	Membros	Representatividade
Titular	Karina Regina de Paula Costa	Secretaria M. de Educação e Cultura
Suplente	Érica de Paula Costa	Secretaria M. de Educação e Cultura
Titular	Antônia Fátima P. Melo Teixeira	Conselho Municipal de Educação
Suplente	Franciele Flor Delfino de Oliveira	Conselho Municipal de Educação
Titular	Débora Gonçalves dos Santos	Instituição de Ensino Municipal
Suplente	Cleonice Aparecida da Silva Subtil	Instituição de Ensino Municipal
Titular	Suzana Apª de Souza	Instituição de Ensino Municipal
Suplente	Valéria de Matos Pinto	Instituição de Ensino Municipal
Titular	Leonardo Bruno	Instituição de Ensino Estadual
Suplente	Efigênia Radaskiewicz Kava dos Santos	Instituição de Ensino Estadual
Titular	Viviane Apª Brizola da Silva	Instituição de Ensino Superior
Suplente	Elisana Alves Almeida	Instituição de Ensino Superior

Titular	Marciléia Apª Pinheiro Lopes	Educação Especial – APAE
Suplente	Gilmara Terezinha Luz de Lima	Educação Especial – APAE
Titular	Joice Katia dos Santos Guerreiro	Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Suplente	Gabriele Aparecida Rocha Delfino	Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular	Edmar Vieira Rodrigues	Poder Legislativo
Suplente	Rafael Delfino Farias	Poder Legislativo
Titular	Liliane Maira da Silva Cruz	Pais de Estudantes
Suplente	Regiane Foschiani Gozi	Pais de Estudantes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sapopema, 24 de outubro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BBAAB6C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>